Pedido de prorrogação do prazo de execução de obras

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Denominação

Tipo de Entidade[a]

NIF/NIPC | N.º de identificação civil

Domicílio / Sede

Código Postal | Localidade

Contacto telefónico | E-mail

Na qualidade de[b]

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome

NIF | Doc. de identificação / N.º

Domicílio / Sede

Código Postal | Localidade

Contacto telefónico | E-mail

Na qualidade de ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador

☐ Outro:

3. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Processo municipal n.º:

Local da obra / prédio:

Freguesia:

Descrição predial n.º / artigo matricial (se necessário):

4. TIPO DE OPERAÇÃO E SITUAÇÃO DO PRAZO

☐ Obras de edificação — artigo 58.º do RJUE

☐ Obras de urbanização — artigo 53.º do RJUE

☐ Licenciamento ☐ Comunicação prévia ☐ Outra situação legalmente admitida:

Referência do título / comprovativo (se aplicável):

Data de início da contagem do prazo: | Prazo de execução inicialmente previsto:

Data de termo do prazo atualmente em vigor:

Prorrogações anteriores (se existentes):

5. PEDIDO E FUNDAMENTAÇÃO

Período adicional pretendido (meses / dias):

Fundamentação da impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo estabelecido:

Estado atual dos trabalhos e data previsível de conclusão:

6. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ Exposição fundamentada / memória justificativa, se não constar do campo anterior
☐ Cronograma atualizado, quando relevante
☐ Outros elementos relevantes: ____

A apreciação e os eventuais encargos obedecem ao RJUE e aos regulamentos municipais aplicáveis. Não é exigida, por regra, a entrega do original do título para mero averbamento.

7. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade e que os elementos apresentados se reportam à operação urbanística identificada.

Figueira de Castelo Rodrigo, ____ de ____ de 20____

Assinatura do requerente / representante

Nota: Os dados pessoais são tratados pelo Município para instrução e decisão do procedimento, nos termos legais aplicáveis. Não juntar cópias de documentos de identificação sem fundamento legal específico.